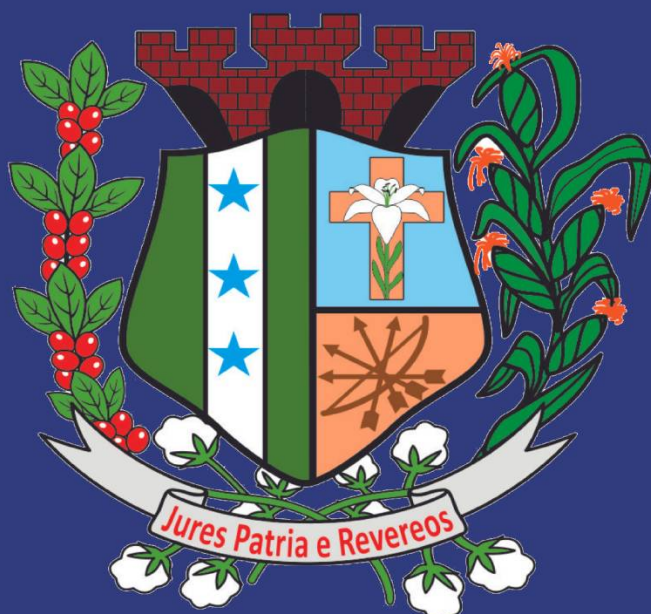


DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Tamboara**



ÍNDICE

EDITAL

EDITAL Nº 015/2026.....	
EDITAL Nº 016/2026.....	



EDITAL Nº 015/2026



MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

EDITAL Nº 015 / 2026

O Prefeito Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, **GIOVANE MONTEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, vem através deste **DECLASSIFICAR** a Candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 aberto pelo Edital nº. 003/2025, pelo não comparecimento até o prazo estabelecido no Edital nº 013/2026 de 17 de Junho de 2026.

PROFESSOR (A)

Nome	Nota Final	Classificação
Gisele Colombo Barbosa	75,0	10º

Tamboara, 22 de Junho de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



EDITAL Nº 016/2026



MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - (44)3460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

EDITAL Nº 016 / 2026

O Prefeito Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, **GIOVANE MONTEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, convoca a pessoa abaixo relacionada, aprovada, no Processo Seletivo Simplificado (PSS) aberto pelo Edital nº 003/2025, a comparecer no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação deste Edital na **Divisão de Recursos Humanos**, com vista a assumir a vaga adiante especificada munida dos documentos ao final descritos, onde o não comparecimento do candidato acarretará na perda de sua vaga e na convocação do candidato que o sucede na classificação.

PROFESSOR (A)

Nome	Nota Final	Classificação
Jaqueline Quesia Maronezi	60,0	12º

DOCUMENTOS:

- CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO E PROVA DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO;
- CÓPIA AUTENTICADA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, COM O FIM DE COMPROVAR QUE O CANDIDATO POSSUI A IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS COMPLETOS, NA DATA DA NOMEAÇÃO;
- CÓPIA AUTENTICADA DO CARTÃO DO C.P.F.;
- CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO EXIGIDO PELO EDITAL;
- CÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO E RESPECTIVA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO NECESSÁRIO PARA INVESTIDURA;
- DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO SANÇÃO IMPEDITIVA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA OU PENALIDADE DE DEMISSÃO;
- DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCER CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA REMUNERADA EM QUALQUER DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, SUAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADE CONTROLADAS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO PODER PÚBLICO, OU EM QUALQUER UM DOS PODERES, SENÃO NAQUELES CASOS PREVISTOS NAS ALÍNEAS “A”, “B” e “C” DO INCISO XVI, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE MAIS DE UM CARGO, QUANDO ACUMULÁVEL;



MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - (44)3460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

- DECLARAÇÃO QUE COMPROVE NÃO PERCEBER PROVENTOS DE APOSENTADORIA, POR CONTA DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA OU DE QUALQUER OUTRO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, DECORRENTES DE CARGOS, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, CONFORME ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE SERVIÇO MILITAR, CONFORME ARTIGOS 42 E 142 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- 01 (UMA) FOTOGRAFIA 3X4 RECENTE E TIRADA DE FRENTE;
- CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO(S) FILHO(S), MENORES DE 14 ANOS;
- DECLARAÇÃO DOS BENS E VALORES QUE CONSTITUEM SEU PATRIMÔNIO E, SE CASADO (A), A DO (A) CÔNJUGE;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- Nº. DO PIS/PASEP (SE JÁ EXISTENTE);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL QUE SERÁ REALIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBOARA, PELO CLÍNICO GERAL WANDERSON FABRICIO MARINELO CRM Nº. 24.609.

Tamboara, 22 de Junho de 2026

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal